



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
CNPJ: 03.579.836/0001-80

## **PORTARIA Nº 277/2011**

“Dispõe sobre concessão de produtividade fiscal a funcionária”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Alcides Batista Filho**, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Processo nº 614/2011, de 06/10/2011.

Considerando a Subseção VIII do Adicional de Produtividade Fiscal;

Considerando finalmente o artigo 182 da Lei Municipal nº 1.079/1997;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder à Servidora **SUZANA ARAÚJO CARRIJO SOUZA**, exercendo o Cargo de Fiscal de Tributos, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, o Adicional de Produtividade Fiscal no valor de **R\$ 652,02 (seiscentos e cinquenta e dois reais e dois centavos)**, em uma única parcela.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 21 de outubro de 2011.

**ALCIDES BATISTA FILHO**  
Prefeito Municipal